



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 93, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947/2009 – PNAE e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, responsável pela fiscalização, elaboração de programas, entre outros, para que o sistema de fornecimento de alimentação escolar no Município seja executado com qualidade para a população.

Art. 2º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE (2022-2026), com suas respectivas representações, quais sejam:

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a. Titular: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES ALVES
- b. Suplente: ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

- a. Titular: ANDRÉ LUÍS CARDOSO DA SILVA
- b. Suplente: MARCOS ALEXANDRE PANTOJA SANTOS
- c. Titular: MARIANA LOBATO DA SILVA
- d. Suplente: KAELLANY HESCHILLEY PINHEIRO VILHENA

III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- a. Titular: MARIA MADALENA CUNHA DOS SANTOS
- b. Suplente: VALÉRIA LÚCIA BARATA BRITO
- c. Titular: MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO SOUSA
- d. Suplente: CLAUDETE DA SILVA AOOD

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a. Titular: MAURO HELENO MENESES MOREIRA
- b. Suplente: SAMIA MARIA FERREIRA SOUSA
- c. Titular: JOEL FERREIRA DA SILVA
- d. Suplente: ANDREY CIRO RABELO DE MORAES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Colares/PA, 28 de março de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES